

PORTARIA Nº 877, de 13 de novembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 85/2019, advindo da Secretaria Municipal de Administração, bem como os Requerimentos dos servidores;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados à LICENÇA PRÊMIO nos termos dos artigos 102, I, 103 e 104, da Lei Municipal nº 241/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

COGOME	MAT	CARGO	SEC	TEMPO	PERIODO AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
CÍCERA MARIA DA SILVA	424-3	Agente de Merenda	Educação	03 meses	2009/2019	01/09/2019	01/12/2019
CLEMILDO DE OLIVEIRA ARAÚJO	1051-0	Guarda Municipal	Administração	03 meses	2005/2015	01/10/2019	30/12/2019
MARIA MIRIA LIRA CORREIA	613-0	Auxiliar de Enfermagem	Saúde	06 meses	2009/2019	01/10/2019	01/04/2020

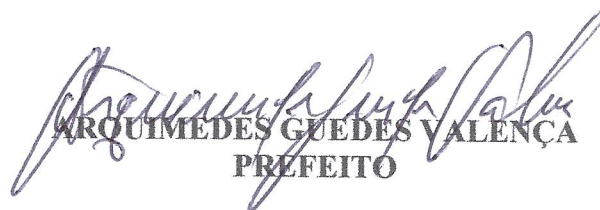
Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir da data inicial constante em tabela.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2019.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
PREFEITO

PUBLICADO EM

13 / 11 / 2019